



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, iniciou a reunião desejando um boa noite a todos os presentes e a todos os cidadãos bonjardinenses que nos assistem pela internet. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Alessandro de Almeida Nardy, que procedesse à leitura do quórum, sendo constatada a presença de todos os vereadores. Tendo sido as atas das reuniões anteriores previamente disponibilizadas aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e com fundamento na Resolução nº 04/2025, foram as mesmas submetidas diretamente à apreciação do Plenário, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Dando prosseguimento, a pedido do Presidente, a Secretária, Sra. Amariles de Moura Nogueira, procedeu à leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios Enviados: nº 182 a 187/2025; Ofícios Recebidos: nº 222, 223, 230, 232, 233, 235, TCEMG Comunicado nº 03/ Ação 56 no PAF/2025, 237, 240, 242, 243, 245, 246 e 247/2025. Na sequência, foram lidos os seguintes Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções: Projeto de Lei Complementar nº 23/2025 – “Dispõe sobre a criação da função pública de Fiscal de Contratos Administrativos e da gratificação por sua assunção”; Projeto de Lei Complementar nº 24/2025 – “Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Agente de Contratação para atuação no Setor do Compras e Licitações”; Projeto de Lei Complementar nº 25/2025 – “Dispõe sobre a autorização para a contratação de profissionais da área da saúde em caráter temporário de excepcional interesse público”; Projeto de Lei Complementar nº 27/2025 – “Dispõe sobre a criação da função pública de Supervisor de Proteção Radiológica para atuar no Hospital Municipal 'Dr. Armando Ribeiro' e da gratificação por seu exercício”; Projeto de Lei Complementar nº 29/2025 – “Altera o anexe I da Lei Complementar nº 28/2022”; e continuando com a leitura pelo secretário Sr. André Lucas da Silva Pontes, Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025 – “Dispõe sobre o fornecimento gratuito de insulinas de ação rápida e prolongada e de sensores de glicemia contínua FreeStyle Libre 2 para crianças portadoras de diabetes mellitus tipo 1 no âmbito do município”; Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025 – “Dispõe sobre a orientação para uso do símbolo da Rota Turística do Caminho do Comércio em eventos realizados ou apoiados pelo Município”; Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025 – “Institui a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Fibromialgia, institui o Dia Municipal da Pessoa com Fibromialgia, inclui as pessoas com fibromialgia no rol de atendimento prioritário previsto na Lei Municipal nº 1.551/2019, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025 – “Nomeia o Complexo Educacional e Esportivo como Complexo Educacional e Esportivo ‘Josefina Arcanjo da Silva’”; Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025 – “Denomina como 'Praça irmãs Dalma e Cidália' a praça a ser construída no bairro Centro”; Presidente solicitou então a Senhora Amariles que



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

fizesse a leitura da Ordem do Dia. Foram apresentadas as seguintes proposições: Indicações nº 34 à 41/2025. Ambas, em votação, foram aprovadas por unanimidade. Ao proferir seu voto favorável, o vereador Divino explicou que esta extensão visa proporcionar uma iluminação adequada para trazer segurança à população que passa pelo local no período noturno. Além disso, destacou a importância para viabilizar futuras construções em lotes na área, pois sem o poste, as pessoas não teriam energia. O vereador Divino também elogiou todas as indicações apresentadas, considerando-as "muito boas" e "muito importantes" para a cidade, votando favoravelmente a todas elas. Por sua vez, a vereadora Ana Cláudia Gomes também aprovou todas as indicações e comentou suas próprias proposições. Criação de um programa de capacitação continuada com formação periódica destinada a profissionais da educação que atuam diretamente com crianças com deficiência, especialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas escolas da rede municipal. Ela ressaltou que esta medida visa valorizar os profissionais e proporcionar mais qualidade e segurança para as famílias e implementação da Lei Municipal nº 1832 de 2024, que inclui o programa de estímulo à disponibilização de pranchas de comunicação em espaços públicos e privados. A vereadora explicou que essa lei já foi aprovada em junho do ano anterior e mencionou que existe uma plataforma gratuita com pictogramas (Araçacogramas padronizados) que pode ser utilizada para providenciar essas pranchas. Ela enfatizou a importância desta medida para aumentar a acessibilidade no município. O parlamentar Enzo justificou sua indicação número 38, uma vez que o valor já está bastante defasado. Em relação à indicação do Sidney, ele também o procurou para discutir a indicação do Divino. Ele já havia solicitado, mas é importante reforçar isso. Em seguida, a secretária Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, leu o Parecer nº 59/2025, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2025, que "Dispõe sobre a criação de Função Pública de Ouvidor Municipal e dá outras providências", colocado em discussão e 1º votação foi aprovado por unanimidade. O vereador Divino expressou preferência por processo seletivo, mas votou favorável pela importância da função. Prosseguindo com a leitura do Parecer nº 60/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, que "Dispõe sobre a criação de duas Funções Públicas de Auxiliar de Controle Interno", em discussão e 1ª votação foi aprovado por todos os parlamentares. Continuando com a leitura do Parecer nº 55/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, que "Ratifica o Protocolo de intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES, nos termos e para os fins da Lei Federal nº 11.107/2005". Foi colocado em discussão e 1ª votação, e aprovado por todos os Edis. Prosseguindo com a leitura do Parecer nº 62/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, que "Autoriza a cessão de uso de bem Imóvel do município para instalação de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

indústria". Colocadas em discussão e votação em lote, todas as emendas, bem como o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, foram aprovados por unanimidade dos Edis. Os vereadores ressaltaram que, embora o prazo de 5 anos seja curto, foi um acordo entre o executivo e o empresário. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou a palavra à secretaria, que procedeu à leitura do Parecer nº 63/2025, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025, que "Dispõe sobre a alteração de dotações orçamentárias advindas de Emendas Impositivas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social", bem como de sua respectiva emenda: Emenda nº 01 –Aditiva. Colocado em discussão e primeira votação, a emenda e posteriormente o projeto, sendo todos aprovados por unanimidade dos parlamentares. Prosseguindo com os trabalhos legislativos, foi realizada a leitura pelo secretário Sr. André do Parecer nº 64/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025, que "Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências", colocado em discussão e 1ª votação o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi realizada a leitura do Parecer nº 65/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025, que "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 às dotações do Município de Bom Jardim de Minas - MG", colocado em discussão e 1ª votação o projeto foi aprovado por seis vereadores. O vereador Divino de Paula Aquino manifestou voto contrário na comissão e manteve seu voto na plenária, alegando falta de clareza, ausência de planejamento prévio e não observância da reserva do montante correspondente, o que comprometeria a regularidade orçamentária. O vereador Mauro Sérgio da Silva também votou contra. O Presidente passou a palavra à Vice-Presidente Ana Cláudia Gomes, solicitou que a segunda votação fosse feita diretamente, sem o intervalo usual de 5 minutos, para permitir a abertura da palavra. A solicitação foi aceita. Em seguida, foram colocados em discussão e submetidos à segunda votação os Projetos de Lei Complementar nº 20/2025 e nº 22/2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, nº 26/2025, nº 39/2025, nº 41/2025 e nº 42/2025, respectivamente. Mantida a votação anterior, todos os projetos foram aprovados por unanimidade dos vereadores. Com a palavra franqueada aos senhores vereadores, o vereador Enzo Peixoto de Almeida agradeceu ao executivo e ao jurídico pelo envio do PLC nº 27, que cria a função de Supervisor de Proteção Radiológica, destacando que foi uma indicação de sua autoria. O ex-vereador Flávio fez uso da palavra, a convite, para falar sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025 (diabetes tipo 1). Ele agradeceu a presença de todos, especialmente dos pais de crianças com DM1. Compartilhou a história pessoal de seu filho, Mateus, diagnosticado com DM1 aos 4 anos. Descreveu a rotina de múltiplas injeções diárias de insulina para sobrevivência e o risco de hipoglicemia e



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

hiperglicemia severas. Relatou um episódio dramático de hipoglicemia grave de seu filho, onde sua vida foi salva por uma intervenção rápida, ressaltando a imprevisibilidade da doença. Defendeu a importância do projeto para oferecer dignidade e conforto às crianças, destacando os benefícios do sensor Freestyle Libre 2, que emite alertas e permite aos pais dormir com mais tranquilidade, além de permitir que as crianças frequentem a escola com mais segurança. Abordou a questão da constitucionalidade, afirmando que fez uma pesquisa e que 28 municípios já aprovaram projetos similares, sendo 23 deles apresentados por vereadores. Citou exemplos como Salvador, Serra (ES), Goiânia, Valparaíso de Goiás, Passa Vinte, Juiz de Fora, Belo Horizonte, Nova Lima, Mariana, Pouso Alegre, Santa Luzia, Passa Quatro, Uberlândia, Chapadão do Sul (MS) e Curitiba. Ele argumentou que a apresentação de tais projetos pelo legislativo é uma prerrogativa e não é inconstitucional. Finalizou apelando à sensibilidade dos vereadores, enfatizando a dificuldade das famílias em escolher entre comprar medicamentos vitais e alimentar a família, e a não se tratar de luxo, mas de um direito. Os vereadores (Divino, Renan, Ronicelson, Alexsandro, Ana Claudia e Reinaldo,) agradeceram a presença do público, ex-vereadores, e expressaram apoio e emoção com o projeto da diabetes e o da fibromialgia, ressaltando a importância de oferecer mais dignidade à população. O vereador Renan Rodrigues, autor do PLO 44, expressou sua felicidade em propor o projeto, aberto a emendas, e a estendê-lo também aos adultos. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, declarou encerrada a 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, convidando os senhores vereadores para a 16ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 19h (dezenove horas). Desejou, por fim, um boa noite a todos. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS